



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
S.M.POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO e HABITAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/17 de 28 de MARÇO de 2017.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação –Biênio 2017/2018 , na forma específica. “

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA, biênio 2017/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 28 /03/2017.

Araruama, 28 de março de 2017.

Meriluci Moraes Martins
Presidente do CMDCAA